



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 16/2024.

Em 17 de junho de 2024.

Autoriza a participação de servidora no Encontro Regional do Vereador Mirim que acontecerá em Itapiranga no dia 01 de Julho do corrente ano, na cidade de São José d Cedro/SC, e dá outras providências.

FERNANDO WEISS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Servidora Monalisa Schorr, ocupante do cargo de Secretaria Executiva a participar no Encontro Regional do Vereador Mirim que acontecerá em São José do Cedro no dia 01 de Julho do corrente ano.

Art. 2º Para a participação no seminário referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento diária a cada participante, com amparo na Resolução nº 03/2023 de 13 de Março de 2023.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 17 de junho de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente